

- 

# Resolução 3.068

-



# Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Projeto de Resolução nº 028/07

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.068	01	<i>Volta</i>

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. ANTÔNIO DA ROCHA E SOUZA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Antônio da Rocha e Souza.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 07 de maio de 2007.

**Walmir Vitor de Souza**  
Vereador

JUSTIFICATIVA: Pelos serviços prestados ao setor imobiliário da região.

Prot.: 224/07

# CURRÍCULO RESUMIDO ANTONIO ROCHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.068	02	Carmin

## ATIVIDADES ATUAIS

- Presidente do Creci 1ª Região/RJ
- Conselheiro federal junto ao Cofeci
- Diretor 2º secretário do Conselho Federal de Corretores de Imóveis (Cofeci)
- Conselheiro da Fenaci junto à Confederação Nacional dos Profissionais Liberais (CNPL)
- Membro do Conselho de Contas da CNPL
- Membro do Conselho Fiscal da CNPL
- Presidente do Sindicato de Corretores de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro (licenciado)
- Conselheiro da OAB Seccional Rio de Janeiro
- Diretor tesoureiro do Conselho Regional de Relações Públicas do Rio de Janeiro (Conrrp)
- Diretor tesoureiro do Sindicato de Relações Públicas do Estado do Rio de Janeiro

## ATIVIDADES ANTERIORES

- Diretor 2º vice-presidente do Cofeci, nas três gestões de Waldir Luciano em 91/94, 94/97 e 97/2000.
- Diretor da Confederação Nacional das Profissões Liberais (CNPL)
- Diretor da Federação Nacional dos Corretores de Imóveis (Fenaci)
- Presidente do Creci 10ª Região (antigo Estado do Rio de Janeiro)
- Vice-presidente do Creci 1ª Região/RJ, nas gestões de Aldo Caneca e José de Aquino Albuquerque
- Presidente do Sindicato de Corretores de Imóveis do Município do Rio de Janeiro
- Diretor da Associação Brasileira das Administradoras de Imóveis (Abadi), na gestão de Rômulo Cavalcante Mota
- Fundador da Associação Brasileira dos Advogados do Mercado Imobiliário (Abami)
- Conselheiro da OAB Subseção Niterói, por três mandatos
- Diretor tesoureiro da OAB Subseção Niterói, na administração Orquinésio de Oliveira



# CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº PR 028107

FOLHA DE DESPACHO Nº 001

-a	Encaminhada cópia para:
DDA	1) DDA
Para verificar duplicidade	2) CCD para publicação
de	3) autor
Em 09/05/07	4) DCAA.
<i>Carina</i>	
RECEBIDO EM <u>09/05/07</u>	EM <u>22/08/2007</u>
DDA - Divisão de Documentação e Arquivo	
<i>Thaisanne</i>	<i>Carina</i>
FUNCIÓNÁRIO	Aline Chiesse Brandão
	Chefe da Divisão de Expediente
	Matr. 148
<i>Projeto sem duplicidade de.</i>	RECEBIDO EM <u>17/09/07</u>
<i>Carina 11/5/07</i>	DDA - Divisão de Documentação e Arquivo
<i>Carina</i>	Nº: 402. <i>Carina</i>
	FUNCIÓNÁRIO
Câmara Municipal de Volta Redonda	
Léia Lelé e Costa	
Chefe da DDA - Matr.: 042	
RECEBIDO EM <u>11/05/07</u>	
<i>Carina</i>	
Divisão de	
<b>LIDO E APROVADO</b>	
07, 08, 2007	
<i>[Signature]</i>	
SECRETÁRIO	
Resolução nº 3068	
Homologada pela mesa	
Directora.	
Em, <u>08/08/2007</u>	
<i>Carina</i>	
Aline Chiesse Brandão	
Chefe da Divisão de Expediente	
Matr. 148	



# Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.068	04	6/07

Resolução nº 3.068

**Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. ANTÔNIO DA ROCHA E SOUZA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

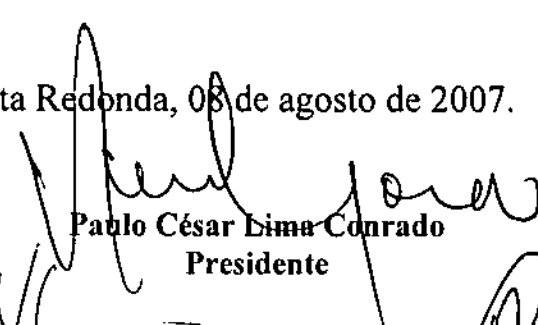
Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Antônio da Rocha e Souza.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.

  
Paulo César Lima Conrado  
Presidente

  
Pedro Magalhães  
Primeiro Secretário

  
Edson Carlos Quinto  
Segundo Secretário

  
Francisco Novaes Filho  
Primeiro Vice-Presidente

  
Walmir Vitor de Souza  
Segundo Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 028/07  
Autor: Vereador Walmir Vitor de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
DESMENHO Nº:	FOLIO:	
3.068	05	62

ANO XIII - R\$ 0,30 - Nº 760

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

30 DE AGOSTO DE 2007

# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

## RESOLUÇÃO Nº 3.068

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. ANTÔNIO DA ROCHA E SOUZA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Antônio da Rocha e Souza.

**Artigo 2º** - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**

Presidente

**PEDRO MAGALHÃES**

Primeiro Secretário

**EDSON CARLOS QUINTO**

Segundo Secretário

**FRANCISCO NOVAES FILHO**

Primeiro Vice-Presidente

**WALMIR VITOR DE SOUZA**

Segundo Vice-Presidente